

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.714
de 10 de abril de 2.003.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, necessário á Construção de Edifício Público.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos artigos 5, alínea "m" e 6 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Considerando a premente necessidade de um terreno para "Construção de Edifício Público".

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um terreno com a área de 500,00 metros quadrados, parte da área a que se refere a transcrição nº 5.517, fls. 137, Livro 3-C, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Botucatu, com a seguinte descrição perimétrica : Mede 25,00 metros de frente para a Praça Prefeito Sílio Pelegriño Biagioni; do lado esquerdo de quem da referida praça olha o terreno, mede 20,00 metros e divide com o remanescente; do lado direito, mede 20,00 metros e divide com a mesma praça e aos fundos mede 25,00 metros e divide com o remanescente, perfazendo assim a área de 500,00 metros quadrados.

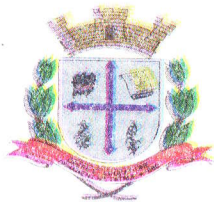
Artigo 2º- O imóvel de que trata o artigo anterior deste Decreto, será destinado à construção de Edifício Público.

Artigo 3º- Esta declaração de Utilidade Pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2.003.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria

